



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 484, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MANOEL DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL DOS SANTOS SILVA**, admitido em 15/05/1995, CPF nº 554.731.305-00, RG nº 05013066-84 – SSP/BA, CTPS nº 65178, SÉRIE nº 00035, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 485, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARLENE MIRANDA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARLENE MIRANDA FERREIRA**, admitida em 03/02/1990 CPF nº 388.496.155-5, RG nº 06525880-00 – SSP/BA, CTPS nº 45428, SÉRIE nº 00019, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 486, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NÚBIA PEREIRA DE CARVALHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NÚBIA PEREIRA DE CARVALHO**, admitida em 02/01/2018, CPF nº 004.583.365-64, RG nº 10084136-82 – SSP/BA, CTPS nº 80184, SÉRIE nº 0064, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 487, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VIVIELE SOUZA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VIVIELE SOUZA DE ALMEIDA**, admitida em 01/04/2005, CPF nº 032.271.645-40, RG nº 11539364-10 – SSP/BA, CTPS nº 81332918, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 488, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 016.625.485-16, RG nº 11974430-96 – SSP/BA, CTPS nº 874494, SÉRIE nº 00074, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 489, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **AIALLA MARTINS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AIALLA MARTINS DOS SANTOS**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 033.571.075-11, RG nº 14508589-96 – SSP/BA, CTPS nº 4560604, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 490, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS**, admitido em 13/06/2008, CPF nº 625.646.685-34, RG nº 05894329-31 – SSP/BA, CTPS nº 19768, SÉRIE nº 00034, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000833

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 491, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **IGOR DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IGOR DE JESUS**, admitido em 03/01/2005, CPF nº 991.601.535-04, RG nº 08013425-46 – SSP/BA, CTPS nº 51662, SÉRIE nº 00075, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de julho de 2021.